



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 18/10/2022

Prezado

Requerimento nº. 148/2022
Vereador Loro

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa todas as informações acerca do produto licitado através do Processo Administrativo nº 146/2022, Licitação nº 51/2022, cujo objeto seria a “Aquisição de herbicida orgânico para manutenção e limpeza das vias urbanas”.

JUSTIFICATIVA:

Em 18 de março de 2011 foi assinado um Termo de Ajustamento de conduta entre o Município de Bicas, representado pelo então Prefeito Municipal Honório de Oliveira, e o Ministério Público de Minas Gerais, cópia em anexo. Neste documento o Município se compromissou a revogar a Lei Municipal nº 1.264/2006, que autorizava a utilização de capina química em Bicas, e a não mais se utilizar dela no Município.

A citada lei foi imediatamente revogada, através da Lei 1.545/2011 (anexada), e desde então a capina química não mais fora utilizada na nossa cidade.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Acontece que, verificando as licitações realizadas pelo Município, me deparei com o processo em questão, tendo o contrato sido assinado com a empresa Pro Solo Ltda em 23 de setembro no valor de R\$ 47.502,00.

Faço este pedido, portanto, para verificar de qual produto se trata exatamente esta licitação e se o Termo de Ajustamento de conduta está sendo devidamente respeitado.

Fica também o alerta ao que determina a Cláusula Quinta do referido termo, que fixa em R\$ 10 mil reais a multa por cada vez que o mesmo seja descumprido.

Sendo o que cabia justificar, peço aprovação desta Casa a este Requerimento.

Em 17 de outubro de 2022.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 29 / 10 / 2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas